SENTENÇA

Processo n°: **0004147-69.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Nelly dos Santos Fernandes Nogueira Boschi e outro

Requerido: Nilton dos Santos Fernandes e outro

$C\ O\ N\ C\ L\ U\ S\ \tilde{A}\ O$

Em 07 de outubro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu, ______Escr. subscrevi.

Proc. nº 479/13 Vistos etc.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a ADJUDICAÇÃO de fls. 34, destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por NILTON DOS SANTOS FERNANDES e DIRCE DOS SANTOS FERNANDES, ficando adjudicado à Sra. NELLY DOS SANTOS FERNANDES NOGUEIRA BOSCHI, o bem declarado a fls. 05.

Transitada esta em julgado, e, recolhidas eventuais custas, expeça-se carta de adjudicação, arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C. São Carlos, 07.10.13.

THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO JUIZ DE DIREITO

DATA

Emde	de	2013,	recebi
estes autos em cartório.			
Еи,	_Escr., sı	ıbscrevi.	